



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

| ATA DE CORREIÇÃO VIRTUAL                     |  |
|----------------------------------------------|--|
| SEI! nº 0028970-07.2018.8.16.6000            |  |
| Ordem de Serviço nº 28/2018                  |  |
| COMARCA DE <u>AMPÉRE</u>                     |  |
| FAMÍLIA e INFÂNCIA E JUVENTUDE - JUIZO ÚNICO |  |
| Data: 3.5.2018                               |  |
| EQUIPE CORRECIONAL                           |  |
| Desembargador Corregedor da Justiça          |  |
| - MARIO HELTON JORGE                         |  |
| Juiz Auxiliar                                |  |
| - SERGIO LUIZ KREUZ                          |  |
| Assessoria Correcional:                      |  |
| - DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA                |  |
| Juíza Titular: URSULA BOENG                  |  |

| SERVIDORES/FUNÇÃOÁRIOS - TRABALHO EFETIVO NA SECRETARIA/SECRETARIA |                                    |                                           |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nº                                                                 | NOME                               | CARGO                                     |
| 1                                                                  | Karlla Priscilla Crestani Romanino | Analista Judiciário - Chefe de Secretaria |
| 2                                                                  | Gustavo Palla Maier                | Técnico(a) Judiciário(a)                  |
| 3                                                                  | Eduardo Fellipe Reichert           | Técnico(a) Judiciário(a)                  |
| 4                                                                  | Cesar Pinheiro                     | Técnico(a) Judiciário(a)                  |
| 5                                                                  | Cristiane Ottobelli                | Técnico(a) Judiciário(a)                  |
| 6                                                                  | Rosimar Dambros Bassanesi          | Técnico(a) Judiciário(a)                  |

| OFICIAIS DE JUSTIÇA/TÉCNICOS CUMPRIDORES DE MANDADO |                       |                                 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| Nº                                                  | NOME                  | CARGO                           |
| 1                                                   | EDSON ANDREOLI        | Técnico - Cumpridor de Mandados |
| 2                                                   | CLÓVIS CARDOSO JÚNIOR | Técnico - Cumpridor de Mandados |

| Gabinete |                           |                    |
|----------|---------------------------|--------------------|
| Nº       | NOME                      | CARGO              |
| 1        | MICHEL KOPPER DE SOUZA    | Assistente de Juiz |
| 2        | LARISSA CICHOSKI GORGAL   | Assistente de Juiz |
| 3        | TIAGO APARECIDO PARIZOTTO | Estagiário         |

### 1. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

A Comarca não possui equipe Multidisciplinar do quadro funcional do Tribunal de Justiça. Os estudos Psicossociais são realizados pelo Executivo Municipal.





# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



Não consta nenhum processo paralisado há mais há mais de 30 dias.

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Magistrado (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ampére Data: 03/05/2018 11:22 Expira em: 60 min

**Busca por Processos Paralisados**

\* Informações obrigatórias

\* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

\* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

| Processo                   | Seq. | Classe Processual | Dias Paralisado | Último Movimento |
|----------------------------|------|-------------------|-----------------|------------------|
| Nenhum registro encontrado |      |                   |                 |                  |

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Início Análise de Juntas Relatórios Estatísticas

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Corregedor (daho.cor) Data: 23/05/2018 15:33 Expira em: 300 min

**Processos**

Arquivo Notificações Movimentos

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Camada: Análise de Juntas

Competência: Vara da Infância e da Juventude

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ampére

Classe Processual:

Assunto Prioritário:

Período: 01/04/2018 a 20/04/2018

Registros por página: 20

Exportar como:

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

| Processo                  | Data Distribuição | Último Movimento | Dias Paralisado | Classe Processual (Assunto Prioritário)                               |
|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 0000190-04.2017.8.16.0104 | 02/06/2017        | 02/06/2018       | 2               | RECURSOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Abuso Sexual)        |
| 0000280-91.2017.8.16.0109 | 20/11/2017        | 02/06/2018       | 2               | RECURSOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Medidas de proteção) |
| 0000390-63.2018.8.16.0106 | 30/05/2018        | 01/06/2018       | 2               | RECURSOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Abuso Sexual)        |
| 0000020-35.2018.8.16.0106 | 27/04/2018        | 01/06/2018       | 0               | RECURSOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Medidas de proteção) |

### 2.3. PROCESSOS REMETIDOS

- Nenhum processo remetido ao Apoio Especializado.
- Constan **23** processos remetidos ao Ministério Público, o mais antigo em 23.4.2018.



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



### 2.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Magistrado (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ampére Data: 02/05/2018 11:24 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

| Início                              | Citações e Intimações               | Análise de Juntadas                 | Outros Cumprimentos                 | Lembretes |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| <b>Com Urgência</b>                 | <b>Para Conferir</b>                | <b>Para Expedir</b>                 | <b>Decurso de Prazo</b>             |           |
| Citações: 0                         | Citações: 0                         | Citações: 0                         | Citações: 2                         |           |
| Notificações: 0                     | Notificações: 0                     | Notificações: 0                     | Notificações: 0                     |           |
| Intimações: 0                       | Intimações: 0                       | Intimações: 0                       | Intimações: 2                       |           |
| Intimações para Peritos/Oficiais: 0 | Intimações para Peritos/Oficiais: 0 | Intimações para Peritos/Oficiais: 0 | Intimações para Peritos/Oficiais: 0 |           |

- Constam 2 citações e 2 intimações com decurso de prazo pendente de análise, a mais antiga desde 3.2.2018 (000882-72.2017.8.16.0186). **REGULARIZAR.**

### 2.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Magistrado (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ampére Data: 03/05/2018 11:26 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

| Início                  | Citações e Intimações                               | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes |
|-------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------|
| <b>Com Urgência</b>     | <b>Para Realizar</b>                                |                     |                     |           |
| Juntadas: 0             | Juntadas: 0                                         |                     |                     |           |
| Retorno de Conclusão: 3 | Retorno de Conclusão: 1                             |                     |                     |           |
|                         | Mandados aguardando análise de retorno: 1           |                     |                     |           |
|                         | Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 |                     |                     |           |
|                         | Diligências aguardando retorno: 0                   |                     |                     |           |

- Consta(m) 4 Processo(s) aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 1.5.2018. **REGULARIZAR.**

- Consta 1 mandado aguardando análise de retorno desde 2.5.2018. **REGULARIZAR.**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



### 2.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: Danilo Henrique da Costa - Atribuição: Magistrado (Substituto) - Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Amparo - Data: 02/05/2018 12:08 - Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

| Item                | Classificação | Análise de Inicialização | Outros Cumprimentos | Comentários |
|---------------------|---------------|--------------------------|---------------------|-------------|
| <b>Cumprimentos</b> |               |                          |                     |             |
| Para Confirmação    | 0             | 0                        | 0                   | 0           |
| Para Expedição      | 0             | 0                        | 0                   | 0           |
| Com Injeção         | 0             | 0                        | 0                   | 0           |
| Decurso pelo Juiz   | 0             | 0                        | 0                   | 0           |
| Decurso de Prazo    | 0             | 0                        | 0                   | 0           |
| Total               | 0             | 0                        | 0                   | 0           |

A Secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos".

### 2.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Consta(m) 5 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido.

A secretaria deverá proceder à cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: Danilo Henrique da Costa - Atribuição: Magistrado (Substituto) - Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Amparo - Data: 02/05/2018 12:08 - Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Origem: ☐ Precatória ☐ Recatada

Status: ☐ Pendente ☐ Encerrado

Processo Originário:

Carta Precatória:

Comarca (Origem/destino):

Expediente/Autoria:

Remetente de:

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade:

Assente cartas (processos) ativos: ☐ Sim ☐ Não

5 registros(s) encontrados(s), sobe de 1 a 5

| Id         | Carta            | Processo Originário       | Carta Precatória Eletrônica | Origem                                                          | Destino                                                           | Status                  |
|------------|------------------|---------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 31/05/2017 | Carta Precatória | 1001262-15.2017.8.16.9.08 | 001262-15.2017.8.16.9.08    | Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Amparo - Amparo | Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Bemalco - Bemalco | Recatado pelo Deprecado |
| 01/05/2017 | Carta Precatória | 1001542-20.2017.8.16.9.08 | 001542-20.2017.8.16.9.08    | Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Amparo - Amparo | Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Bemalco - Bemalco | Recatado pelo Deprecado |
| 15/11/2017 | Carta Precatória | 1001542-20.2017.8.16.9.08 | 001542-20.2017.8.16.9.08    | Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Amparo - Amparo | Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Bemalco - Bemalco | Recatado pelo Deprecado |
| 24/02/2018 | Carta Precatória | 1001542-20.2017.8.16.9.08 | 001542-20.2017.8.16.9.08    | Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Amparo - Amparo | Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Bemalco - Bemalco | Recatado pelo Deprecado |
| 28/02/2018 | Carta Precatória | 1001542-20.2017.8.16.9.08 | 001542-20.2017.8.16.9.08    | Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Amparo - Amparo | Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Bemalco - Bemalco | Recatado pelo Deprecado |

2. RECEBIDAS: Não consta nenhuma Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: Danilo Henrique da Costa - Atribuição: Magistrado (Substituto) - Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Amparo - Data: 02/05/2018 12:08 - Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Origem: ☐ Precatória ☐ Recatada

Status: ☐ Pendente ☐ Encerrado

Processo Originário:

Carta Precatória:

Comarca (Origem/destino):

Expediente/Autoria:

Remetente de:

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

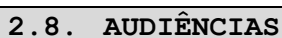
Prazo Vencido: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade:

Assente cartas (processos) ativos: ☐ Sim ☐ Não

5 registros(s) encontrados(s), sobe de 1 a 5

| Id | Carta | Processo Originário | Carta Precatória Eletrônica | Origem |
|----|-------|---------------------|-----------------------------|--------|
|----|-------|---------------------|-----------------------------|--------|



Última audiência da pauta:

## 2.9. MANDADOS

[illegible]



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



### 3. Infância e Juventude - área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI - área Socioeducativa:

| ATIVOS    | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS |
|-----------|------------|--------------------|-----------|
| <u>86</u> | <u>360</u> | <u>1</u>           | <u>4</u>  |

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

**Busca por Processos Paralisados**

\* Informações obrigatórias

\* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

\* Mínimo de dias paralisado:  (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador:

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

| Processo                   | Seq. | Classe Processual | Dias Paralisado | Último Movimento |
|----------------------------|------|-------------------|-----------------|------------------|
| Nenhum registro encontrado |      |                   |                 |                  |

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

34.4. Analisa: 30/04/2018 10:00

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Corregedor (dano.egg) Data: 03/05/2018 17:42 Expira em: 30/04/2019

**Processos**

Trabalha: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Ampara (D)

Comarca: Ampara (D)

Classe Processual: 10000

Assunto Principal: 10000

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Período: 11/04/2018 00:00 a 01/04/2019 00:00

Registros por página: 20

Exportar como: PDF Excel

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

| Processo                  | Data Distribuição | Último Movimento | Dias Paralisado | Classe Processual                                         |
|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|
| 0002222-70.2018.8.16.0100 | 24/11/2018        | 01/05/2018       | 3               | PROCESSO DE PROTEÇÃO SOCIO-EDUCATIVA (Condição de Tutela) |
| 0001175-75.2018.8.16.0100 | 20/11/2018        | 02/05/2018       | 2               | PROCESSO DE PROTEÇÃO SOCIO-EDUCATIVA (Condição de Tutela) |
| 0001175-75.2018.8.16.0100 | 20/11/2018        | 02/05/2018       | 2               | PROCESSO DE PROTEÇÃO SOCIO-EDUCATIVA (Condição de Tutela) |
| 0001175-75.2018.8.16.0100 | 20/11/2018        | 02/05/2018       | 2               | PROCESSO DE PROTEÇÃO SOCIO-EDUCATIVA (Condição de Tutela) |
| 0001175-75.2018.8.16.0100 | 20/11/2018        | 02/05/2018       | 2               | PROCESSO DE PROTEÇÃO SOCIO-EDUCATIVA (Condição de Tutela) |

### 3.1. PROCESSOS REMETIDOS

- 17 processos remetidos ao Ministério Público, remessa mais antiga em 20.4.2018.
- nenhum processo remetido ao Apoio Especializado.



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



### 3.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Magistrado (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ampére Data: 03/05/2018 12:36 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

| Início                              | Citações e Intimações               | Análise de Juntadas                 | Outros Cumprimentos                 | Lembretes |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| <b>Com Urgência</b>                 | <b>Para Conferir</b>                | <b>Para Expedir</b>                 | <b>Decurso de Prazo</b>             |           |
| Citações: 0                         | Citações: 0                         | Citações: 0                         | Citações: 0                         |           |
| Notificações: 0                     | Notificações: 0                     | Notificações: 0                     | Notificações: 0                     |           |
| Intimações: 0                       | Intimações: 0                       | Intimações: 0                       | Intimações: 0                       |           |
| Intimações para Peritos/Oficiais: 0 | Intimações para Peritos/Oficiais: 0 | Intimações para Peritos/Oficiais: 0 | Intimações para Peritos/Oficiais: 0 |           |

- Consta 1 intimação aguardando análise de decurso de prazo desde 19.10.2017 (0002244-46.2016.8.16.0186). **REGULARIZAR E JUSTIFICAR.**
- Consta uma intimação para perito/oficial pendente.

### 3.3. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

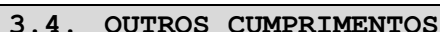
Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Magistrado (daho.cor) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ampére Data: 03/05/2018 12:41 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

| Início                  | Citações e Intimações                                          | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------|
| <b>Com Urgência</b>     | <b>Para Realizar</b>                                           |                     |                     |           |
| Juntadas: 1             | Juntadas: 4                                                    |                     |                     |           |
| Retorno de Conclusão: 2 | Retorno de Conclusão: 3                                        |                     |                     |           |
|                         | Mandados aguardando análise de retorno: 3                      |                     |                     |           |
|                         | Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0            |                     |                     |           |
|                         | Diligências aguardando retorno: 0                              |                     |                     |           |
|                         | Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0           |                     |                     |           |
|                         | Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0                |                     |                     |           |
|                         | Autuação da Guia de Execução pendente (Importação Criminal): 0 |                     |                     |           |
|                         | Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de ordenação: 0   |                     |                     |           |
|                         | Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0              |                     |                     |           |
|                         | Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0       |                     |                     |           |

- Constan 5 (1 urgente) juntadas aguardando análise, a mais antiga desde 2.5.2018.
- Constan 5 processos (2 urgentes) aguardando análise de retorno de Conclusão, o mais antigo desde 1.5.2018. **REGULARIZAR.**
- Constan 3 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 2.5.2018. **REGULARIZAR.**



A secretaria deverá regularizar o andamento dos processos apontados na aba "outros cumprimentos" que apresentam conferências pendentes.

### 3.5. CARTAS PRECATÓRIAS

2. RECEBIDAS: Consta 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido.  
**REGULARIZAR.**

9





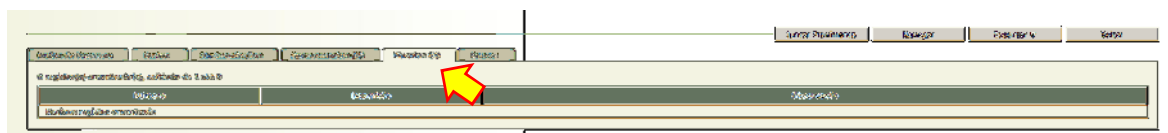
# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

2. A Secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formados os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.



3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 5 (cinco) dias para manutenção de adolescente internado em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando:

Relação de crianças e adolescentes acolhidos na Comarca **COM O PODER FAMILIAR DESTITUÍDO - APTOS À ADOÇÃO.**

| Nome       | Data de nascimento | Data do acolhimento | Número do processo                                                                                                  |
|------------|--------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| [REDACTED] | 19/08/2013         | 09/02/2017          | 1915-68.2015.8.16.0186<br>(processo de acolhimento)<br><br>155-16.2017.8.16.0186<br>(destituição do poder familiar) |

Relação de crianças e adolescentes acolhidos na Comarca **SEM DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR?**

| Nome       | Data de nascimento | Data do acolhimento | Número do processo     |
|------------|--------------------|---------------------|------------------------|
| [REDACTED] | 06/08/2000         | 11/07/2017          | 1363-35.2017.8.16.0186 |



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná



6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

- Não há nenhum adolescente internado em processo oriundo da Comarca.

7. Deverá, ainda, revisar o Cadastro Nacional de Adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com as anotações no Sistema PROJUDI.

8. A Secretaria deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter, ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.



#### 4.1. Família e Sucessões - PROJUDI

|               |                   |                           |                  |
|---------------|-------------------|---------------------------|------------------|
| <b>ATIVOS</b> | <b>ARQUIVADOS</b> | <b>INSTÂNCIA SUPERIOR</b> | <b>SUSPENSOS</b> |
| 392           | 1250              | 5                         | 9                |

[illegible]

[illegible]

Constam 4 processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

Selecione o processo para visualizar o andamento:

**PROCESSOS**

**Análise** **Classificação** **Histórico**

Tribunal:

Comarca:

Competência:

Voto:

Classo Processual:

Assunto Principal:

Situação:

Período:

Registros por página:

Exportar como:

10 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 10

| Processo                    | Data Distribuição | Último Movimentado | Data Finalizado | Classo Processual<br>(Assunto Principal)                   |
|-----------------------------|-------------------|--------------------|-----------------|------------------------------------------------------------|
| ✓ 0032339-97.2014.4.16.1156 | 21/04/2014        | 19/04/2015         | 34              | EXPOSIÇÃO DE FUNDAMENTOS (Aumento)                         |
| ✓ 0032354-15.2015.4.16.1156 | 16/04/2015        | 16/04/2015         | 14              | PROCESSAMENTO OBRIGATORIO DE DECISAO DE RECURSOS (Aumento) |
| ✓ 0030901-28.2017.4.16.1156 | 23/04/2017        | 24/04/2017         | 8               | RECURSOS (Aumento)                                         |
| ✓ 0031555-25.2017.4.16.1156 | 04/05/2017        | 26/06/2017         | 8               | RECURSOS (Aumento)                                         |

#### 4.2. PROCESSOS REMETIDOS

- **16** processos remetidos ao Ministério Público, remessa em 25.1.2018.
- **nenhum** processo remetido ao Apoio Especializado.

#### 4.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Projúdi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

[Índice](#)
[Pesquisa](#)
[Citações e Intimações](#)
[Intimações](#)
[Decurso de Prazo](#)
[Análise de Justas](#)
[Autênticas](#)
[Cumprimento](#)
[Resposta](#)
[Relatório/Protocolos](#)
[Cadastros](#)
[Outros](#)

Usuário: [Dennis Henrique de Oliveira](#)
 Attribuição: [Rafaela da Silva](#)
 Atuação: [Iara de Fátima e Suzane de Amparo](#)
 Data: 03/09/2019 13:34
 Expira em: 50 min

Processo

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Índice

Citações e Intimações

Análise de Justas

Declar. Compromissos

Contratos

Com Urgência

Citações: 0

Notificações: 0

Intimações: 0

Intimações para Peritos/Oficiais: 0

Para Conferir

Citações: 0

Notificações: 0

Intimações: 0

Para Expedir

Citações: 0

Notificações: 0

Intimações: 0

Intimações para Peritos/Oficiais: 0

Decurso de Prazo

Citações: 0

Notificações: 0

Intimações: 0

Intimações para Peritos/Oficiais: 0

- Consta 65 intimações com decurso de prazo pendente de análise, a mais antiga desde 14.10.2015 (0000358-46.2015.8.16.0186).

REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

- Consta**m 3** intimações para Peritos/Oficiais aguardando expedição.

#### 4.4. ANÁLISE DE JUNTADA

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná**

[Início](#)
[Processos](#)
[Citações e Notificações](#)
[Intimações](#)
[Decurso de Prazo](#)
[Análise de Juntadas](#)
[Audiências](#)
[Cumprimentos](#)
[Minutas](#)
[Relatórios/Estatísticas](#)
[Cadastro](#)
[Outros](#)

Usuário: [Dilano Henrique de Oliveira](#)
 Atribuição: [Magistrado \(dahocor\)](#)
 Atuação: [Vara de Família e Sucessões de Ampére](#)
 Data: 03/05/2018 13:41
 Expira em: 60 min

**Mesa do Juiz Corregedor (Vara)**

[Início](#)
[Citações e Intimações](#)
[Análise de Juntadas](#)
[Outros Cumprimentos](#)
[Lembretes](#)

**Com Urgência**

Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 4

**Para Realizar**

Juntadas: 274
Retorno de Conclusão: 10
Mandados aguardando análise de retorno: 7
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 3
Diligências aguardando retorno: 0

- Constan **274** processos aguardando análise de juntada, a mais antiga desde 26.2.2018. **REGULARIZAR.**
- Constan **14** processos (4 urgentes) aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 27.3.2018. **REGULARIZAR.**
- Constan **7** mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 25.4.2018. **REGULARIZAR.**
- Constan **389** cartas precatórias aguardando análise de retorno.

#### 4.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

[illegible]



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



A Secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar os processos que apresentam pendências de expedição, conferência e urgentes.

### 4.6. AUDIÊNCIAS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Magistrado (daho.cor) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Ampère Data: 03/05/2018 12:48 Expira em: 60 min

Estadísticas de Audiência

Vara: Vara de Família e Sucessões de Ampère

Tipo de Audiência: Outra

Usuário: -- O JUIZ QUE PARA TEM FIDELIDADE --

Período: 01/01/2018 01/05/2018

| Descrição                     | Quantidade | Porcentagem |
|-------------------------------|------------|-------------|
| Realizadas                    | 119        | 69.2%       |
| Realizadas com Interrupção    | 0          | 0.0%        |
| Total Realizadas              | 119        | 69.2%       |
| Canceladas                    | 44         | 27.2%       |
| Negativas                     | 17         | 10.4%       |
| Realizadas                    | 55         | 31.8%       |
| Total Realizadas              | 119        | 69.2%       |
| Aguardando Realização         | 0          | 0.0%        |
| Total de Processos Realizados | 119        | 69.2%       |

Última audiência da pauta:

|                                     | Horário | Criadas | Agendadas | Pauta Auto. |                                                                  |
|-------------------------------------|---------|---------|-----------|-------------|------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | 14:15   | 1       | 1         | Não         | Audiência de Conciliação e Julgamento                            |
|                                     |         |         |           |             | 0000147-39.2017.8.16.0186 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |



### 4.7. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **263** processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 7.8.2012 (001796-53.2012.8.16.0141).

**REGULARIZAR e JUSTIFICAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Magistrado (daho.cor) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Ampère Data: 03/05/2018 13:48 Expira em: 60 min

Analisar Prevenção

Processo:

263 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20





#### 4.8. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam 46 processos conclusos, conclusão mais antiga com data de 1.3.2018 (0001038-94.2016.8.16.0186).

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: Denize Figueiredo da Oliveira | Atribuições: Regimento (Contribuente) | Atuações: Para a Família e Sucessores da Amparo | Data: 03/05/2018 13:59 | Expira em: 50 min

**Conclusões**

Tipos de Processo: ☐ Número Único ☐ Número Único

Seleção de Conclusão:

Situação: ☐ Por a mapamento ☐ Por a mapamento ☐ Por a mapamento

Pré-análise: ☐ Não Analisado ☐ Não Analisado ☐ Não Analisado

Agremiação: ☐ Não Analisado ☐ Não Analisado ☐ Não Analisado

Sequência:

| Id | Processo                  | Classe | Ser  | Tipos de conclusão | Privativa | Responsável   | Pré-análise | Agremiação                            |
|----|---------------------------|--------|------|--------------------|-----------|---------------|-------------|---------------------------------------|
| 1  | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1835 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 2  | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1836 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 3  | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1837 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 4  | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1838 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 5  | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1839 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 6  | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1840 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 7  | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1841 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 8  | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1842 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 9  | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1843 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 10 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1844 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 11 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1845 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 12 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1846 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 13 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1847 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 14 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1848 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 15 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1849 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 16 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1850 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 17 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1851 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 18 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1852 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 19 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1853 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 20 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1854 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 21 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1855 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 22 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1856 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 23 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1857 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 24 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1858 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 25 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1859 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 26 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1860 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 27 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1861 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 28 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1862 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 29 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1863 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 30 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1864 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 31 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1865 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 32 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1866 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 33 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1867 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 34 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1868 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 35 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1869 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 36 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1870 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 37 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1871 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 38 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1872 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 39 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1873 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 40 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1874 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 41 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1875 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 42 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1876 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 43 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1877 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 44 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1878 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 45 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1879 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |
| 46 | 0001038-94.2016.8.16.0186 | Exat   | 1880 | conclusão          | Sim       | Juliana Boeng |             | Para a Família e Sucessores da Amparo |

#### 4.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Constatou-se que a Secretaria procede ao cadastramento dos depósitos judiciais.

Depósitos analisados nos processos: 0000341-73.2016.8.16.0186 e 0000091-45.2013.8.16.0186.

#### 4.10. SUSPENSÕES DE PROCESSOS

Verificou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial/autorização em portaria.

Suspensões analisadas nos processos: 0001796-53.2012.8.16.0141 e 0001346-18.2009.8.16.0141.



4.11. AMOSTRAGEM - Projudi

**Processo 0001634-15.2015.8.16.0186 - Alimentos**

Último movimento em 19.4.2018, despacho nos seguintes termos:

*Autos n.º 0001634-15.2015.8.16.0186/Investigação de Paternidade*

**Despacho**

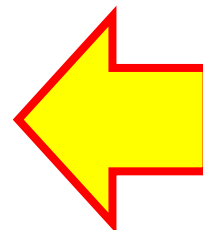
1. Tendo em vista a manifestação ministerial de mov. 43.1, **intime-se** pessoalmente a Procuradora da parte Autora, para que, **no prazo de 5 (cinco) dias**, manifeste-se acerca do prosseguimento do feito e indique o endereço atualizado da parte Autora, sob pena de extinção do feito.

2. Após, abra-se vista ao Ministério Público, com conclusão em seguida.

3. Intimações e diligências necessárias.

Ampère, 19 de abril de 2018.

Ursula Boeng  
Juíza de Direito



PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada.

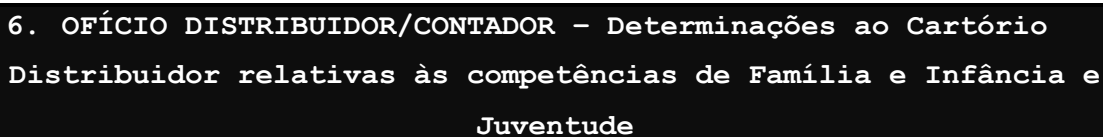
**Processo 0000801-26.2017.8.16.0186 - Divórcio Litigioso**

Último movimento em 24.4.2018: Ação julgada procedente.

PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada.

**5. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à SECRETARIA DE FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE E ANEXOS**

Deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.



**FAMÍLIA - DISTRIBUIDOR:**

- [illegible]

- 4 processos remetidos ao Contador, o mais antigo desde 11.4.2018.

[illegible]

- Consta 1 processo remetido ao Distribuidor em 28.4.2018.

[illegible]

- Consta(m) **14** processo(s) remetido(s) ao Distribuidor, remessa mais antiga em 26.4.2018. **REGULARIZAR.**

[illegible]



## 7. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos que envolvem criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria.

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) A Magistrada deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza.
- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual '*CUMPRIMENTO DE SENTENÇA*' (código 156) e Assunto relativo à *ADOÇÃO* (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
- c) A indicação deve respeitar a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná



sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.

- e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que a Magistrada promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

4. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Magistrada, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta da regularização das falhas.

### 8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Seção de Inspeções e Correições (GCJ-GJACJ-AC-IC).

### 9. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mario Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo Dr. Sergio Luiz Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Danilo Henrique de Oliveira.

**Mario Helton Jorge**

Corregedor da Justiça